



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 062/2023

Determina Recesso Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar **Recesso Parlamentar no período de 20 de dezembro 2023 a 14 de fevereiro de 2024**, no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 18 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Vereador Presidente